



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 560, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1909-7 e 8034-9	Aline Cristina Ramos Ricci	Professora de Educação Infantil	12	05/06 a 16/06/2017	Não
3200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professora de Séries Iniciais	62	03/06 a 03/08/2017	Sim
146-5	Donizete da Silva	Motorista	30	07/06 a 06/07/2017	Não
3460-6	João Batista Monteiro	Operador de Serviços Públicos	21	30/05 a 19/06/2017	Não
2190-3 e 499-5	Mário Aparecido de Oliveira	Professor de Séries Iniciais	30	30/05 a 28/06/2017	Não
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professora de Creche	58	05/05 a 01/07/2017	Não
958-0 e 1689-6	Elisangela Perin da Silva	Professora de Matemática	59	25/05 a 22/07/2017	Não
8273	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professora de Educação Infantil	123	02/05 a 01/09/2017	Não
3026-0	Janice de Fátima Gonçalves Cunha	Auxiliar de Serviço Escolar	59	17/05 a 14/07/2017	Não
2483-0	Maria Helena Calicchio Soares	Professora de Séries Iniciais	30	11/05 a 09/06/2017	Não
501-0	Mario Aparecido Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem	30	23/05 a 21/06/2017	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1908 DE 09/08/2017